

PASSO A PASSO VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS – MEI Termo de Exclusão Simples Nacional

Neste passo a passo, vamos iniciar o processo pelo portal do Simples Nacional para verificar se o MeI recebeu o termo de exclusão do Simples Nacional.

Acessar o portal do simples nacional:

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/>

Quando acessar o portal, procure pela opção de “Serviços do MEI” ou selecione direto “DTE – Simples Nacional e MEI”.



Serviços em Destaque



Depois de escolher essa opção, você vai ver a tela de comunicações e no lado direito, vai aparecer a parte do login.

Faça seu login com seu CNPJ, CPF e código de acesso ou você também pode acessar por meio do Portal e-CAC, com a sua conta gov.br.

Ah, e uma dica: se ainda não tem o código de acesso, clique [aqui](#) e acesse a opção **Solicitar ou alterar código de acesso**.

Fez o login? Beleza! Quando aparecer a tela de "Bem-vindo", com a opção de "Encerrar Sessão" no canto, é sinal de que o login foi feito direitinho.

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Para utilizar o serviço desejado, é necessário preencher primeiramente os campos de acesso ao lado.

Comunicações

Mais informações sobre os serviços relacionados

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Acessar a Caixa Postal do Simples Nacional e MEI

Caro Usuário, você pode acessar por meio de **Código de Acesso**:

CNPJ

Entre com CNPJ sem símbolos.

CPF do Responsável

Entre com CPF sem símbolos.

Código de Acesso

Entre com Código de Acesso

[Solicitar ou alterar Código de Acesso](#)

Limpar

Continuar

Ou você também pode acessar por meio do **Portal e-CAC**:

[Acesso via e-CAC](#)

Nas duas opções você atingirá o seu objetivo. Vamos Juntos! Seguindo aqui pelo passo a passo pelo portal do simples nacional.

Aparecerá a tela de bem-vindo com o nome do MEI, após clicar em Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI.

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Seja bem vindo,



Acesse o serviço desejado clicando no link correspondente abaixo:

Comunicações

Mais informações sobre os serviços relacionados

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI

Acessar a Caixa Postal do Simples Nacional e MEI

Depois ficará disponível a caixa de entrada com todas as comunicações da RFB com o Empreendedor. Se tiver sido emitido o termo de exclusão do simples nacional aparecerá nesse momento e você deve selecionar para fazer a leitura e dar o termo de ciência de conhecimento da dívida a partir desse momento.

Domicílio Tributário Eletrônico - Simples Nacional

Gerenciar Mensagens Cadastrar Informações Adicionais

Caixa de entrada (1 Lidas, 9 não lidas) Não lidas

	Lida	Remetente	Assunto	Número de controle	Enviada em	Data de ciência
<input type="checkbox"/>	Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Orientações importantes relativas à Exclusão do Simples Nacional		25/10/2024	
<input type="checkbox"/>	! Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL [redacted] outubro de 2024	[redacted]	02/10/2024	
<input type="checkbox"/>	! Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Termo(s) de Intimação		27/10/2023	11/12/2023
<input type="checkbox"/>	! Não	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Termo(s) de Intimação		22/09/2023	06/11/2023

No termo de exclusão do Simples Nacional terá o termo com a data de exclusão e o relatório com todas as pendências da empresa

Domicílio Tributário Eletrônico - Simples Nacional

Gerenciar Mensagens Cadastrar Informações Adicionais

Mensagem

Remetente: RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Assunto: TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL nº 202400694670, de 2 de outubro de 2024

Número de controle: [redacted]

Data de envio: 02/10/2024

Data de primeira leitura: 28/10/2024

Data de ciência:

Mensagem:

Nome Empresarial: [redacted]

Número de Inscrição no CNPJ: [redacted]

Fica o contribuinte cientificado de sua exclusão do Simples Nacional em razão de possuir débitos exigíveis com a Fazenda Pública Federal de acordo com o Termo de Exclusão a seguir:

[Acesso ao termo](#)

[Relatório de Pendências](#)

Constam do referido Termo todas as informações relativas à exclusão do Simples Nacional. O link "Relatório de Pendências" contém os débitos exigíveis do contribuinte.

Caso já tenha ocorrido a regularização da totalidade dos débitos constantes do Relatório de Pendências, a exclusão se tornará automaticamente sem efeito, ou seja, não será efetivada.

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

RUA CLAUDINO BENTO DA SILVA, 11 - CENTRO - CEP 88010135 - FLORIANOPOLIS - SC

Gerar PDF

Voltar



Deverá ser acessado o relatório para verificar todas as pendências que precisam ser regularizadas para continuar como optante pelo Simples Nacional SIMEI.



RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS REFERENTE AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
Nº [REDACTED] DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DÉBITOS GERADORES DO TERMO DE EXCLUSÃO

Dados da Matriz

Nome Empresarial: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Pendências Fiscais junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CNPJ: [REDACTED]

Simples Nacional e SimeI (valor original, sem os acréscimos legais)

Tributo	Período de Apuração	Saldo Devedor
SIMEI	01/2022	R\$ 66,60
SIMEI	02/2022	R\$ 66,60

Débitos Fazendários - Exceto os de Simples Nacional (valor original, sem os acréscimos legais)

Tributo	Código	Número de Processo	Período de Apuração	Saldo Devedor
MAED DASN-SIMEI	1506	-	03/06/2019	R\$ 50,00
MAED DASN-SIMEI	1506	-	01/06/2021	R\$ 69,84
MAED DASN-SIMEI	1506	-	01/06/2022	R\$ 73,20

Pendências Fiscais junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Débitos Inscritos em Dívida Ativa da União (valor consolidado, com os acréscimos legais)

CNPJ: [REDACTED]

Débitos Fazendários

Nº Inscrição	Saldo Devedor
[REDACTED]	R\$ 4.302,23

Nesse exemplo acima o empreendedor tem débitos de:

- GUIAS DAS SIMEI NA RECEITA FEDERAL
- MULTA DASN EM ATRASO
- DÍVIDA ATIVA - PGFN

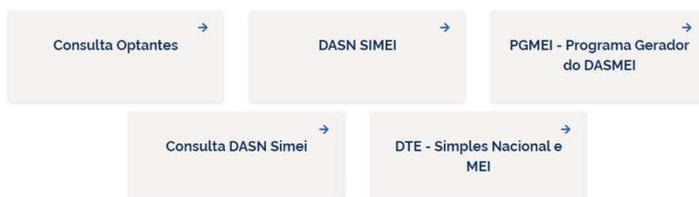
Pode ser quitado todos os débitos da Receita Federal e da PGFN de uma única vez ou parcelar. Já os débitos da multa da DASN em atraso terão que ser quitados de uma única vez.

Parcelamento Guias DAS na Receita Federal

Para parcelar as Guias DAS em aberto na Receita Federal, o empreendedor pode continuar no portal do simples nacional, clicando em MEI Serviços:



Serviços em Destaque



Depois deve selecionar a opção Parcelamento – Parcelamento Microempreendedor Individual

Seja bem vindo,

[Encerrar Sessão](#)

Acesse o serviço desejado clicando no link correspondente abaixo:

- Desenquadramento
- Opção
- Cálculo e Declaração
- Débito Automático
- Restituição
- Parcelamento**

[Mais informações sobre os serviços relacionados](#)

Parcelamento - Microempreendedor Individual

Solicitar o parcelamento dos débitos do MEI no âmbito da RFB, emissão do DAS da parcela, acompanhamento e desistência do pedido de parcelamento.

Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual

Solicitar o parcelamento especial dos débitos do MEI no âmbito da RFB, emissão do DAS da parcela, acompanhamento e desistência do pedido de parcelamento.

Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI

Realizar pedido de adesão ao PERT-MEI, emitir parcelas, consultar pedidos e efetuar desistência.

Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos - RELP-MEI

Realizar pedido de adesão ao RELP-MEI, emitir parcelas, consultar pedidos e efetuar desistência.

Selecionando a primeira opção, já vai aparecer o botão para você fazer o pedido de parcelamento. Clique nele, marque a opção "Sou humano" e continue.

[Home](#) > [Serviços com Controle de Ac.](#) > [Simei](#) > [Parcelamento](#) > [Parcelamento - Microempreendedor Individual](#)



> Parcelamento do MEI Sair

Dados do contribuinte
Nome Empresarial:
CNPJ:

- Pedido de Parcelamento**
- Emissão de Parcela
- Consulta Pedidos de Parcelamento
- Desistência do Parcelamento
- Débito Automático

Depois vai aparecer uma simulação do parcelamento, mostrando todos os períodos em atraso, o valor da dívida, quantas parcelas você vai ter e o valor da primeira parcela.

Aparece uma última mensagem de aviso: antes de confirmar o parcelamento, confira o nome da empresa e o CNPJ. Conferiu? Se estiver tudo ok, finalize clicando em "Concluir".

Pronto! Você já solicitou o parcelamento! Agora, você pode imprimir o recibo do parcelamento, que é a prova de que fez o pedido, e a DAS, que é o boleto da primeira parcela.

Lembrando: o parcelamento só é confirmado após o pagamento da primeira parcela. Então, fique atento à data de vencimento para não perder o prazo.

Se não pagar até o vencimento, o pedido de parcelamento será cancelado, então, FIQUE LIGADO!

Se o MEI preferir poderá quitar tudo de uma única vez acessando o portal [gov.br/mei](https://www.gov.br/mei), em já sou mei, em pagamento de contribuição mensal ou acessar direto por esse link: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/identificacao>

Parcelamento de Débitos em Dívida Ativa

Para os débitos em Dívida Ativa, na PGFN, o Empreendedor deverá acessar o portal Regularize: <https://www.regularize.pgfn.gov.br/>

Deverá acessar **SEMPRE** com o cadastro do CNPJ e senha, se não tiver clique em cadastre-se.

Acessar serviços

Já sou cadastrado

CPF/CNPJ

Senha

CONTINUAR

[Esqueci minha senha](#)

 [Entrar como gov.br](#)

Quero me cadastrar

O REGULARIZE é o portal digital de serviços da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A **pessoa física** tem duas opções: fazer o cadastro no REGULARIZE ou acessar diretamente por meio da conta gov.br (login único do Governo).

Já para **pessoa jurídica** a única opção é fazer o cadastro no REGULARIZE. Após cadastrar-se, o acesso poderá ser feito por senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, no menu "Dívida Ativa da União".

Atenção! Se você é **microempreendedor individual (MEI)** deverá cadastrar o seu CNPJ no REGULARIZE.

CADASTRE-SE

Atenção! Se você é **microempreendedor individual (MEI)** deverá cadastrar o seu CNPJ no REGULARIZE.

Depois selecionar consultar dívida ativa:

Usuário autenticado com sucesso. ×

Olá, [nome]! Qual serviço deseja acessar?

CONSULTAR DÍVIDA ATIVA

Consultar inscrições em dívida ativa

EMITIR GUIA DE PAGAMENTO

CONSULTAR PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS

CONSULTAR REQUERIMENTO

IMPUGNAR / RECORRER - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

NEGOCIAR DÍVIDA

REGISTRAR / ACOMPANHAR DENÚNCIA PATRIMONIAL

GARANTIA DE DÍVIDA

PEDIR REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA - PRDI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

PARCELAR ALIENAÇÃO JUDICIAL

OUTROS SERVIÇOS

Nessa próxima tela aparecerá todas as dívidas em aberto do MEI e poderá ser escolhido “Pagar” para pagamento a vista ou “Negociar” para efetuar o parcelamento:

Consultar Dívida Ativa

Aqui, você pode verificar as informações sobre as dívidas que você possui registradas como dívida ativa da União e do FGTS, que são administradas pela PGFN.

Atenção! A PGFN não é responsável pela cobrança das seguintes dívidas:

- × Dívida Ativa de Autarquias e Fundações Públicas Federais. Neste caso, procure a Procuradoria-Geral Federal (PGF);
- × Dívida Ativa do Estado. Para dívidas estaduais, procure o órgão competente do Estado; e
- × Dívida Ativa do Município. Para dívidas municipais, procure o órgão competente do Município.

Acompanhe sua dívida

Situação da Dívida

Em cobrança (100%)

Consolidado por Natureza

2 Total Inscrições

Simple Nacional (100%)

*Não estão sendo contabilizadas as Inscrições extintas

[RELATÓRIO CONSOLIDADO](#)

Ativa em cobrança - pendente de regularização 2 inscrições **R\$ 6.349,96**

As inscrições nesta condição impedem a emissão da Certidão de Regularidade Fiscal, resultando na permanência no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal). [Ver mais..](#)

Inscrição Data da Inscrição	Processo administrativo	Devedor Principal	Situação	Valor Consolidado	Pagamento integral
			ATIVA EM COBRAN... Consultar protesto	R\$ 1.522,23	PAGAR
			ATIVA A SER AJU... Consultar protesto	R\$ 4.827,73	PAGAR

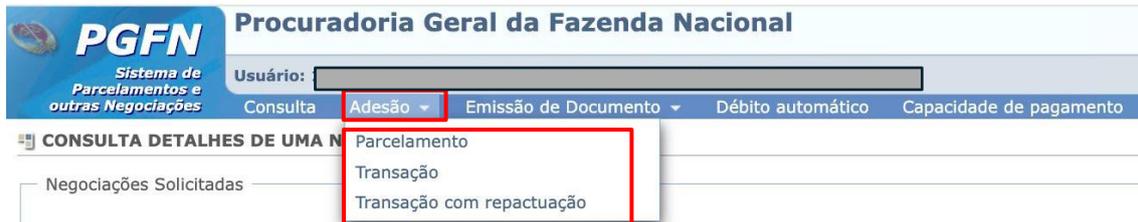
[VAMOS NEGOCIAR?](#)

[VOLTAR](#)
[RELATÓRIO CONSOLIDADO](#)

Se preferir parcelar ou apenas simular o parcelamento, deve ser selecionado após vamos negociar “Adesão” e escolher umas das três opções: “Parcelamento,” “Transação,” ou “Transação com repactuação”.

Importante fazer as simulações em todas as opções disponíveis para verificar a mais vantajosa para o empreendedor. No portal Regularize irá constar todos os editais

disponíveis para o MEI poder regularizar a sua empresa: [Transação tributária na dívida ativa — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.](#)



PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Usuário: [input type="text"]

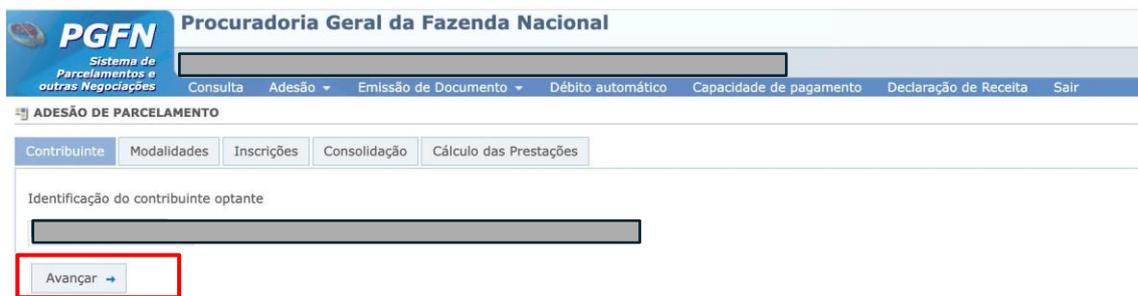
Consulta **Adesão** Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento

CONSULTA DETALHES DE UMA NEGOCIAÇÃO

Negociações Solicitadas

- Parcelamento
- Transação**
- Transação com repactuação

Após selecionar a opção desejada deve clicar em avançar:



PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Usuário: [input type="text"]

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

ADESÃO DE PARCELAMENTO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações

Identificação do contribuinte optante

[input type="text"]

Avançar →

Na seta deve ser verificado quais transações e parcelamentos estão disponíveis:



PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Usuário: [input type="text"]

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte Modalidades Inscrições Consolidação Cálculo das Prestações

Negociações disponíveis:

- 0078 - TRANSAÇÃO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - DEMAIS DEBITOS
- 0078 - TRANSAÇÃO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - DEMAIS DEBITOS**
- 0079 - TRANSAÇÃO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
- 0080 - TRANSAÇÃO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - SIMPLES NACIONAL

Cod. da Modalidade Nome da Modalidade

Cod. da Modalidade	Nome da Modalidade
0001	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - DEBITOS COM MAIS DE 15 ANOS - REDUCAO ATE 70%
0026	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - PEQUENO VALOR - REDUCAO ATE 50% - ATE 12 MESES
0027	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - PEQUENO VALOR - REDUCAO ATE 45% - ATE 17 MESES
0028	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - PEQUENO VALOR - REDUCAO ATE 40% - ATE 35 MESES
0029	PESSOA NATURAL, MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE - PEQUENO VALOR - REDUCAO ATE 30% - ATE 60 MESES

Transferência de saldo de negociação

Você não possui contas de negociação que permitem transferência de saldo.

Selecionar e parcelar.

Pronto! Você já solicitou o parcelamento! Agora, você pode imprimir o recibo do parcelamento e o boleto da primeira parcela.

Lembrando: o parcelamento só é confirmado após o pagamento da primeira parcela. Então, fique atento à data de vencimento para não perder o prazo.

Se não pagar até o vencimento, o pedido de parcelamento será cancelado, então, FIQUE LIGADO!

Recálculo Multa DASN vencida

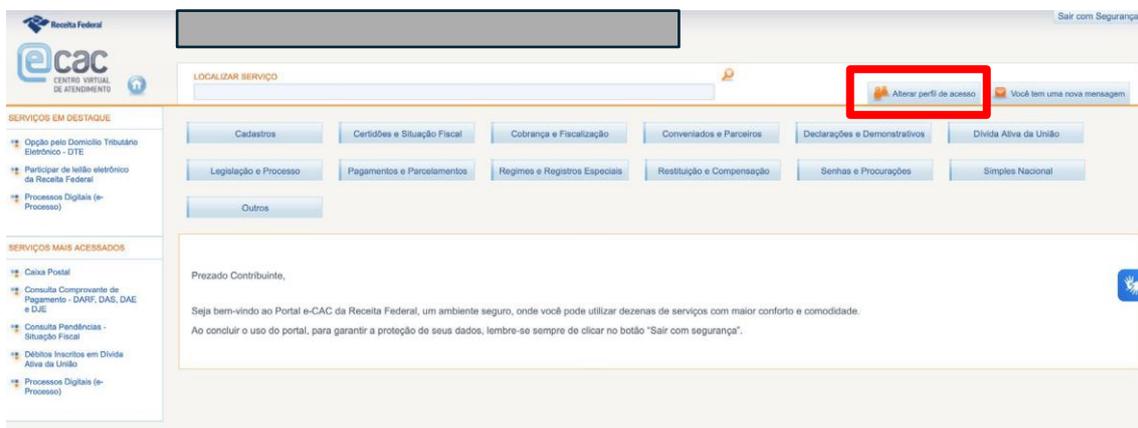
Se o débito já estiver vencido o MEI conseguirá acessar no [Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - e-CAC](#), serviço disponível no site da Receita por meio do login GOV.BR.

Digitar o CPF e a senha do gov.br



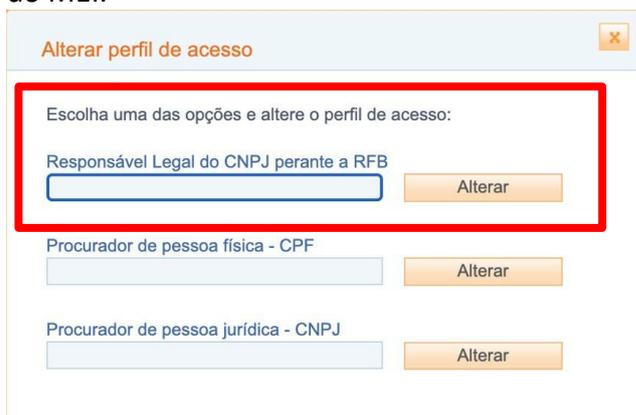
The image shows the gov.br login interface. On the left, there is a banner with a woman using a smartphone and the text "gov.br Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo". On the right, there is a login form titled "Identifique-se no gov.br com:". The "Número do CPF" option is highlighted with a red box. Below it, there is a text input field labeled "CPF" with the placeholder "Digite seu CPF" and a "Continuar" button. Other options include "Login com seu banco", "Login com QR code", "Seu certificado digital", and "Seu certificado digital em nuvem".

Clicar em alterar o perfil de acesso:



The image shows the e-CAC portal interface. The "Alterar perfil de acesso" button is highlighted with a red box. The portal includes a search bar, a navigation menu with categories like "Cadastrados", "Certidões e Situação Fiscal", and "Declarações e Demonstrativos", and a main content area with a greeting to the user and a security notice.

Clicar em responsável legal do CNPJ perante a RFB e preencher com o número do CNPJ do MEI.



The image shows a dialog box titled "Alterar perfil de acesso". It contains the instruction "Escolha uma das opções e altere o perfil de acesso:". There are three options, each with a text input field and an "Alterar" button. The first option, "Responsável Legal do CNPJ perante a RFB", is highlighted with a red box. The other two options are "Procurador de pessoa física - CPF" and "Procurador de pessoa jurídica - CNPJ".

Clicar em certidões e situação fiscal:

The screenshot shows a navigation menu with several categories. The 'Certidões e Situação Fiscal' category is highlighted with a red box. Under this category, the option 'Consulta Pendências - Situação Fiscal' is also highlighted with a red box.

Clicar em “Diagnóstico Fiscal”, “na Receita Federal”, “débitos/pendências”, “conta corrente”, e conseguirá emitir as guias da multa da DASN em atraso atualizada para pagamento.

The screenshot shows the 'Situação Fiscal do Contribuinte' page. On the left, a navigation menu has 'Diagnóstico Fiscal' highlighted with a red box. The main content area displays a table of 'Débitos no Conta Corrente' for CNPJ 31.981.553/0001-04. The table has columns for 'Rec.', 'PA/Ex.', 'Dt.Vcto.', 'Valor Original', and 'Saldo Devedor'. Two rows of data are visible, both with checked boxes in the 'Rec.' column. At the bottom right, the 'Emitir Darf' button is highlighted with a red box.

Rec.	PA/Ex.	Dt.Vcto.	Valor Original	Saldo Devedor	Informações Complementares	
<input checked="" type="checkbox"/>	1506-01	01/06/2021	22/06/2023	69,84	69,84	Notificação de lançamento:
<input checked="" type="checkbox"/>	1506-01	01/06/2022	22/06/2023	73,20	73,20	Notificação de lançamento:

Após a Regularização de todos os débitos e pendências verifique se sua empresa continua optante pelo simples nacional/simei pelo [portal do simples](#).

Caso a empresa tenha sido excluída do Simples Nacional/SIMEI lembre de fazer a opção até o **dia 31/01/2025** pelo [portal do simples nacional](#) ou com o código de acesso ou senha do gov.br pelo portal e-cac.

Como voltar ao Simples Nacional e ao Simei?

Para voltarem a ser enquadrados no Simei, os MEIs devem:

Acessar o Portal do Simples Nacional e realizar as solicitações necessárias. Pelo Portal do Simples Nacional conforme links abaixo:

- [Solicitar a nova opção pelo Simples Nacional.](#)
- [Solicitar o enquadramento no Simei.](#)

Ou

Pelo portal E-cac clicando em Simples Nacional:



E depois acessando primeiro a Solicitação do Opção do Simples Nacional e depois Solicitação de Enquadramento no SIMEI:

